



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202412395105

Nome original: Certidao_2024_649702_1-assinado.pdf

Data: 24/07/2024 14:20:17

Remetente:

Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, em atenção ao Mandado nº. 510013562989 - processo 5017232-38.2018.4.02.510

1 RJ recebido em 10 07 2024, encaminhamos a certidão nº. 24 649702.

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 42424

IMÓVEL Rua Vilela Tavares, nº 234 apto.C/01 L. 2-K FLS. 450

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

.ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 22/05/2024 15:54

IMÓVEL: Rua Vilela Tavares, nº 234, apartamento nº C/01, com direito a uma vaga na garagem, na Freguesia do Engenho Novo, com a fração ideal de 835/10.000 da totalidade do terreno, que mede de frente para a rua Aquidabã 8,50m em reta, mais 9,42m em curva interna / subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da rua Vilela Tavares, por onde mede 14,50m de fundos; 33,90m à esquerda, confrontando de um lado e fundos com o prédio 505, da rua Aquidabã, e de outro lado com o prédio 244 da rua Vilela Tavares. **PROPRIETÁRIOS:** EDGARDO ALBERTO MENDEZ VALDES, panamenho e s/m LUCIA DANTAS GONDIM MENDEZ, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, ele arquiteto, ela do lar, CPF nº 425.858.057/00 e 410.527.657/00, residentes nesta cidade e NEY PEREIRA DE LIMA E SILVA e s/m MYRIAM CAVINA DE LIMA E SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele arquiteto, ela do lar, CPF nº 002.765.967/00, residentes nesta cidade. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 2-H, fls. 553 nº 26358 (base) e Lº 3-BD, fls. 119 nº 50739 em 08/08/63; Recuo objeto do Av.1, da mat. 26358 do Lº 2-H, fls. 533 em 27/06/80; Remanescente no Av.2 em 27/06/80; Construção no Av.4 em 11/08/81; Discriminação das frações no Av.5 em 11/08/81. Inscrição sob o nº 1453291-5 e C.L. 08340-2. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983.-LC

R.1/42424 - **PROMESSA DE VENDA:** Pela escritura de 05/02/65, do 10º Ofício, Lº 1780, fls. 67v, passada por certidão aos 06/01/83, re-rtificada pela escritura de 11/03/83, do 14º Ofício, Lº 3443, fls. 138, os proprietários qualificados na matrícula, prometeram vender a Sergio de Mello Nunes, brasileiro, casado pelo, digo, casado, do comércio e s/m Déa Nogueira Nunes, brasileira, do lar, CPF nº 006.805.167, residentes nesta cidade, a fração de 835/10.000 do terreno matriculado, pelo valor de CR\$1.250.000,00, a ser pago na forma estabelecida na escritura. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983.-LC

R.2/42424 - **PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 23/12/1974, do 10º Ofício, Lº 2469, fls. 125, Passada por certidão aos 06/12/83, re-retificada pela de 11/03/83, da 14º Ofício, Lº 3443, fls. 138, Sergio de Mello Nunes e s/m Déa Nogueira Nunes, qualificados no R.1, prometeram ceder e transferir a José Carlos de Melo Nunes, industrial e s/m Artria de Souza Brasil Nunes, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 183.421.087/91, residente nesta cidade, os direitos à compra da fração de 835/10.000 do terreno, bem como prometeram vender as benfeitorias, correspondentes ao apartamento C/01, com direito a uma vaga na garagem, pelo valor de CR\$70.000,00, sendo CR\$5.000,00, pela fração de XXXXXXXX

é: CR\$65.000,00 pelas benfeitorias, pagos na forma estabelecida na escritura. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983.....-LC.

R.3/42424 - CESSÕES: Pela escritura de 11/03/83 do 14º Ofício, Lº. 3443, fls. 138, Sergio de Mello Nunes e s/m Déa Nogueira Nunes, qualificados no R.1, cederam a José Carlos de Mello Nunes à s/mulher Artrid de Souza Brasil Nunes, qualificados no R.2, os direitos à compra da fração citada na matrícula pelo valor de CR\$XXXXXXXXXXXXX CR\$ 5.000,00 e estes por sua vez cederam ditos direitos a Antonio / Carlos de Azevedo Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF nº 129.861.867/34, residente nesta cidade, pelo valor de XXXXX CR\$425.000,00. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983.....-LC.

R.4/42424 - COMPRA E VENDA: Pela escritura citada no R.3, Edgardo / Alberto Mendez Valdes e s/m Lucia Dantas Gondim Mendez (da fração do terreno) e Ney Pereira de Lima e Silva e s/m Myriam Cavina de Lima Silva (da fração do terreno), e Sergio de Mello Nunes e s/m Déa Nogueira Nunes, (das benfeitorias), qualificadas na matrícula e no R.1, venderam o imóvel matriculado a Francesco Capano, italiano, do comércio casado pelo regime da comunhão de bens com Vera Lucia Campos Capano, CPF nº 030.792.447/53, pelo valor de CR\$1.250.000,00 e CR\$65.000,00 pelas benfeitorias. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº 23/05297 em 18/02/83; 24/05209 em 25/02/83; 2446.64 em 22/07/77. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983.....-LC

R.5/42424 - CESSÃO: Pela escritura do R.3, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, qualificado no R.3, cedeu e transferiu os direitos à compra do imóvel matriculado a Francisco Capano e s/m Vera Lucia / Campos Capano, qualificados no R.4, pelo valor de CR\$6.000.000,00. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1983.....-LC

Av.6/42424 - Certifico que o R.5 é ato anterior ao R.4/42424. Rio / de Janeiro, 14 de setembro de 1983.....-LC

R.7/42424-PROMESSA DE VENDA:-Nos termos da escritura de 20.09.95 da 11ª Circunscrição, Lº SED-216, fls.177, os proprietários acima, pro- meteram vender o imóvel supra à LENI DE CARVALHO LAGO LOURENÇO, bra- sileira, funcionária pública, desquitada, CIC nº 054.397.607, pelo valor de R\$ 49.630,00. Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1996.....-AL

R.8/42424-VENDA:-Nos termos da escritura de 28.12.95 da 11ª Circun- crição, Lº SED-218, fls.122, os proprietários acima, efetivaram a / venda do imóvel supra, a LENI DE CARVALHO LAGO LOURENÇO, já qualifi- cada, pelo valor de R\$ 54.000,00. Imposto de transmissão pago em 20.12.95 pela guia nº 313965. Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1996.....-AL

FICHA Nº 2

MATRÍCULA Nº 42424

IMÓVEL RUA VILELA TAVARES, Nº 234, APT.C/ 01



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICO QUE CONSTA PRENOTADO SOB O Nº 456338, Lº 1-CB, FLS.32 DE 14/09/2023. - OF.DA 3. V.FEDERAL DE EX.FISCAL/RJ DE 11/09/2023 - PENHORA MD-402202312073425.*****

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 22/05/2024

Emolumentos.: R\$ 0,00
Ressag.....: R\$ 0,00
Lei3217.....: R\$ 0,00
Fundperj....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

IELVA DA SILVA BARBOSA
Matricula: 94/4633
Em 22/05/2024 - 15:29

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI 55756 PQN



Protocolo: 24/649702
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão em 1º SRI
www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8554e51a-8e4b-40af-8ad5-1deca40684ea

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 22/05/2024 15:54